

Informação sobre Provas de Avaliação Externa - 2024/25

Encarregados de Educação e Alunos

(Despacho Normativo n.º 2-A/2025 de 3 de março)

1 — As provas finais do ensino básico destinam-se aos alunos do ensino básico geral, sendo aplicadas no 9º ano de escolaridade.

2 — As provas finais do ensino básico são de carácter não público.

3 — As provas finais do ensino básico de Português e de PLNМ são apresentadas e realizadas em suporte digital.

4 — A prova final do ensino básico de Matemática é apresentada em suporte digital, sendo as respostas aos itens de seleção registadas em suporte digital e as respostas aos itens de construção registadas em suporte papel.

5 — Os alunos de PLNМ que frequentam o 9º ano de escolaridade posicionados nos níveis de proficiência linguística de iniciação (A1/A2) ou intermédio (B1) realizam a correspondente prova final de ciclo, em substituição da prova final de ciclo de Português.

Condições de admissão às Provas Finais (Port/PLNM/Mat) do Ensino Básico

1 — A 1ª fase das provas finais tem carácter obrigatório para todos os alunos (No caso de não as realizar reprovam o ano), exceto os que estejam no 9º ano de escolaridade e tenham ficado retidos por faltas.

2 — Os alunos do 9º ano de escolaridade realizam as provas finais do ensino básico na 1ª fase como internos, desde que na avaliação sumativa interna final do 3º período/2º semestre não se verifique nenhuma das seguintes situações:

- Classificação de frequência de nível 1 simultaneamente nas disciplinas de Português/PLNM e de Matemática;
- Classificação de frequência inferior a nível 3 em três disciplinas, desde que nenhuma delas seja Português/PLNM ou Matemática ou apenas uma delas seja Português ou Matemática e nela tenha obtido nível 1;
- Classificação de frequência inferior a nível 3 em quatro disciplinas, exceto se duas delas forem Português/PLNM e Matemática e nelas tiver obtido classificação de nível 2;
- Classificação de frequência inferior a nível 3 em três ou mais disciplinas, sem prejuízo do referido nas alíneas anteriores.

3 — Os alunos do 9º ano de escolaridade que, em resultado da avaliação sumativa interna final do 3º período/2º semestre, não reúnam condições de admissão como alunos internos para as provas finais do ensino básico realizam, como **autopropostos, obrigatoriamente na 1ª fase, as provas finais** do ensino básico.

4 — A prova final do ensino básico de Português para os alunos autopropostos é constituída por duas componentes, escrita e oral.

5— A prova final do ensino básico de PLNM para os alunos **internos e autopropostos** é constituída por duas componentes, escrita e oral.

6 — A 2ª fase das provas finais do ensino básico destina-se aos alunos que:

- a) Não reúnam as condições de aprovação estabelecidas para o 3.º ciclo, após a realização da 1ª fase;
- b) Tenham ficado retidos por faltas;

7 - Tenham faltado à 1ª fase, por motivos graves, de saúde ou outros que lhes não sejam imputáveis, podem, excecionalmente, realizar, na 2ª fase, as provas a que faltaram, desde que autorizados pelo diretor da escola.

CALENDÁRIO DAS PROVAS FINAIS DO ENSINO BÁSICO - Ano letivo de 2024-2025

(Despacho nº 14526/2024 de 9 de dezembro)

1.ª Fase		2.ª Fase	
Sexta-feira 20 de junho	Quarta-feira 25 de junho	Sexta-feira 18 de julho	Terça-feira 22 de julho
Turno 1	Turno 1	9h30 — 9.º ano	9h30 — 9.º ano
9h30 — 9.º ano	9h30 — 9.º ano	Português (91)	Matemática (92)
Matemática (92)	Português (91)	Português Língua Segunda (95)	
	Português Língua Segunda (95) Português Língua Não Materna (PLNM) (93) (94)	Português Língua Não Materna (PLNM) (93) (94)	
Turno 2	Turno 2		
12h00 — 9.º ano	12h00 — 9.º ano		
Matemática (92)	Português (91)		

1.ª Fase	2.ª Fase
Afixação de pautas: 15 de julho.	Afixação de pautas: 5 de agosto.
Afixação dos resultados dos processos de reapreciação: 8 de agosto.	Afixação dos resultados dos processos de reapreciação: 29 de agosto.
Período de aplicação da componente de produção e interação orais de PLNM: de 25 de junho a 4 de julho.	Período de aplicação da componente de produção e interação orais de PLNM e da prova oral de Português: de 18 a 28 de julho.

CrITÉRIOS de aprovação 9º ano

O aluno não progride e obtém a menção Não Aprovado, se estiver numa das seguintes condições:

- i) Classificação inferior a nível 3 nas disciplinas de Português/PLNM e de Matemática;
- ii) Classificação inferior a nível 3 em três ou mais disciplinas.

Condições de admissão às Provas de Equivalência à Frequência do 3º ciclo

1 - Os alunos que não reúnam condições de admissão como alunos internos para as provas finais devem dirigir-se à secretaria, caso o desejem, e autoproporem-se para a realização das PF e PEF.

2 - Os alunos do 9º ano de escolaridade que, em resultado da avaliação sumativa interna final do 3º período/2º semestre, não reúnam condições de admissão como alunos internos realizam, como autopropostos, **obrigatoriamente** na 1ª fase, as provas de equivalência à frequência, nas disciplinas com classificação final inferior a nível 3.

3 — Na 2.ª fase, os alunos mencionados no número anterior podem realizar as provas finais do ensino básico e/ou as provas de equivalência à frequência nas disciplinas com classificação final inferior a nível 3, podendo optar por realizar apenas as provas finais do ensino básico e/ou as provas de equivalência à frequência que lhes permitam reunir as condições de aprovação estabelecidas para o final de ciclo.

4 — Os alunos autopropostos do 9º ano de escolaridade retidos por faltas realizam, obrigatoriamente, na 1ª fase, as provas de equivalência à frequência em todas as disciplinas da matriz curricular do 9º ano de escolaridade, e, na 2ª fase, podem optar por realizar apenas as provas de equivalência à frequência nas disciplinas com classificação inferior a nível 3 que lhes permitam reunir as condições de aprovação estabelecidas para o final de ciclo.

5 — Para os alunos autopropostos que optem por não realizar prova de equivalência à frequência em alguma disciplina na 2ª fase, a classificação final dessa disciplina corresponde à obtida na prova de equivalência à frequência realizada na 1ª fase ou à classificação atribuída na avaliação interna final, no caso de não ter sido realizada prova de equivalência à frequência na 1ª fase.

Resumindo:

Alunos não admitidos às Provas Finais

Inscrevem-se à 1ª fase nas provas finais de Português/PLNM e Matemática e nas provas de equivalência à frequência em todas as disciplinas com classificação final inferior a 3;

Alunos admitidos às Provas finais (Port/ Mat da 1ª fase) mas que ficaram Não Aprovados

Os alunos inscrevem-se para a 2ª fase nas provas finais (Port e/ou Mat) e/ou nas provas de equivalência à frequência em disciplinas com classificação inferior a 3, podendo optar pela inscrição nas provas finais e/ou de equivalência à frequência que lhes permitam reunir as condições de aprovação.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. DINIS, LOULÉ - Cód. 145439

Escola Básica do 1.º Ciclo c/ Jardim de Infância D. Francisca de Aragão -Cód. 267430

SEDE: Escola Básica dos 2º e 3.º Ciclos D. Dinis, Loulé - Cód. 342865



Atenção: Inscrições (só para os alunos não admitidos às Provas Finais) realizadas na secretaria até **2 dias** após a afixação das pautas. Para estes alunos se autoproporem às Provas Finais e às Provas de Equivalência à Frequência, antes de se dirigirem à secretaria, **devem inscrever-se na plataforma PIEPE** através do seguinte link:

<https://jnepiepe.dge.mec.pt/site/login>

As Informações-Prova de Equivalência à Frequência e o calendário estarão afixadas na Escola e divulgados no *site* da escola.

Coordenadora dos DT do 3.º Ciclo
Brígida Coelho